



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA**

RESOLUÇÃO Nº 05/CEG, de 28 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CEG), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF Nº 369, de 28 de julho de 2011 (alterada pelas Portarias nº 370, de 25 de junho de 2013, e nº 324, de 24 de julho de 2014), conforme decisão do Comitê na reunião ordinária de 28 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o mapa estratégico, e seus anexos, do Ministério da Fazenda, com a consolidação das diretrizes estratégicas e dos projetos estratégicos corporativos do MF (PECs) à luz da Cadeia de Valor Integrada do MF, resultante dos trabalhos realizados no contexto do 3º Ciclo de Planejamento Estratégico Integrado do Ministério da Fazenda, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a criação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos Corporativos – CGIRC, no âmbito da Frente de Trabalho “Gestão de Riscos”, do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF.

§1º O CGIRC será composto por 2 (dois) representantes de cada um dos órgãos do Ministério da Fazenda listados abaixo (ordem alfabética):

- I. Conselho de Administração de Recursos Fiscais – CARF;
- II. Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
- III. Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
- IV. Escola de Administração Fazendária – ESAF;
- V. Gabinete do Ministro - GMF;
- VI. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
- VII. Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- VIII. Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE;
- IX. Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN;
- X. Secretaria de Política Econômica - SPE;
- XI. Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
- XII. Secretaria Executiva - SE; e
- XIII. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

[Assinaturas manuscritas e selo circular]
Selos e assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página, incluindo um selo circular com o nome "Juliana Verlein-SE".

§ 2º O primeiro representante de cada órgão do MF será o Secretário-Adjunto, Subsecretário, Diretor, Chefe de Gabinete ou cargo equivalente ao qual a Gestão Integrada de Riscos Corporativos está subordinada na organização.

§ 3º O segundo representante de cada órgão do MF será o Coordenador-Geral ou cargo equivalente responsável direto pela Gestão Integrada de Riscos Corporativos na organização.

§ 4º Caberá ao dirigente máximo do órgão a indicação dos representantes da forma como especificado nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

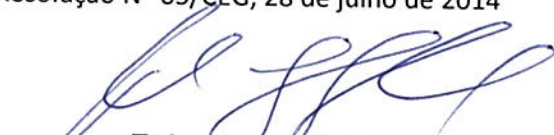
§ 5º Na ausência dos cargos indicados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo ou cargos equivalentes, o dirigente máximo indicará o representante do órgão.

§ 6º O regimento interno do CGIRC será apreciado pelo próprio Comitê, que, a partir da publicação desta Resolução, tem um prazo de 30 dias para sua elaboração e aprovação.

Art. 3º Deliberar pela criação de um Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de propor um plano de ação relativo à questão da unificação dos documentos de arrecadação, com a participação de representantes da Secretaria da Receita Federal (RFB) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Caffarelli
Secretário-Executivo/Presidente do CEG



Fabricio da Soller
Procurador-Geral da Fazenda
Nacional, Substituto – Membro




Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral da ESAF - Membro



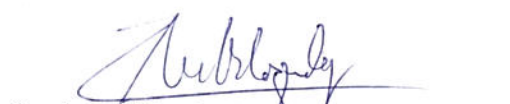
Antonio Gustavo Rodrigues
Presidente do COAF - Membro




Lísio Fabjo de Brasil Camargo
Secretário da STN – Membro



Carlos Alberto Barreto
Secretário da RFB - Membro



Carlos Márcio Bicalho Cozendey
Secretário da SAIN – Membro




Ernani Cesar e Silva Cabral
Chefe de Gabinete do Ministro,
Substituto - Membro



Márcio Holland de Brito
Secretário da SPE – Membro



Otacílio Dantas Cartaxo
Presidente do CARF – Membro



Pablo Fonseca Pereira dos Santos
Secretário da SEAE – Membro

Anexo do Caderno Estratégico da Resolução No 05/CEG, de 28 de julho de 2014
Lista das propostas aprovadas dos novos Projetos Estratégicos Corporativos

Nº	Órgão	Tema	Projetos	Patrocinador
PEC201401	PGFN	2	Aprimoramento da cobrança indireta	Adriana Queiroz de Carvalho
PEC201402	PGFN	6	Aprimoramento do processo de consulta jurídica	Adriana Queiroz de Carvalho
PEC201403	PGFN	8	Utilização dos mecanismos garantidores da celeridade processual e redução de litígios	Adriana Queiroz de Carvalho
PEC201404	RFB	1	Aperfeiçoamento do sistema tributário	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201405	RFB	2	FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act)	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201406	RFB	2	Garantia do crédito tributário e prevenção ao esvaziamento patrimonial	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201407	RFB	4	Programa brasileiro de operador econômico autorizado	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201408	RFB	8	Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201409	RFB	8	Requerimentos	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201410	RFB	8	Solução de litígios tributários administrativos de baixa complexidade	Carlos Alberto Freitas Barreto
PEC201411	SE/CRSNSP	7	Efetividade do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Privada Aberta e Capitalização	Paulo Rogério Caffarelli
PEC201412	SE/GMF	9	Política de comunicação do Ministério da Fazenda	Paulo Rogério Caffarelli
PEC201413	SE/Ouvidoria	9	Modernização da Carta de Serviços do Ministério da Fazenda	Paulo Rogério Caffarelli
PEC201414	SE/SPAC	1	Análise de custo de observância nas políticas	Paulo Rogério Caffarelli
PEC201415	SPE	1	Institucionalização de fórum interno de temas prioritários de políticas econômicas	Márcio Holland de Brito
PEC201416	SPE	1	Livro Branco da Política Econômica	Márcio Holland de Brito
PEC201417	SPE	1	Portfólio de metodologia de avaliação de políticas econômicas	Márcio Holland de Brito
PEC201418	SPE	1	Sistematização da formulação, implementação e acompanhamento das Políticas Econômicas	Márcio Holland de Brito
PEC201419	STN	1	Desenvolvimento de programa para prover créditos para projetos de infraestrutura para Estados/Municípios	Lísio Fábio de Brasil Camargo
PEC201420	STN	3	Aperfeiçoamento da contabilização de itens patrimoniais (ativos e passivos) da União e entes subnacionais, em linha com o GFS 2001	Lísio Fábio de Brasil Camargo
PEC201421	STN	3	Diagnóstico e estruturação dos registros contábeis e fiscais dos regimes previdenciários	Lísio Fábio de Brasil Camargo

